

Decreto Nº 13 - de 01 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.217,10 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.217,10 (quinze mil, duzentos e dezesseite reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	217,10
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	217,10
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	217,10

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.217,10

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **15.217,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 09 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

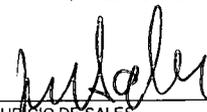
Sub-Unidade 00 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

2.09.00.08.243.0016.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO À CRIANÇA E ADOL.	- - - - - R\$	217,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	217,10
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	217,10
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.217,10

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **15.217,10**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 01 de Fevereiro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES:23668849668

Assinado eletronicamente por: JOSÉ MAURÍCIO DE SALES, 23668849668 em 2021-02-01 10:11:31 (UTC)